

*

TAMBÉM ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza;

O Sr. Juiz Federal Alceu Maurício Junior;

O Sr. Jurista Adriano Sant'Ana Pedra e

O Sr. Desembargador Carlos Simões Fonseca (Presidente).

*

DECISÃO: Por maioria de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

*

Presidência do Desembargador Carlos Simões Fonseca.

Presentes o Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira e os Juízes Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Alceu Maurício Junior, Adriano Sant'Ana Pedra e Lucia Maria Roriz Veríssimo Portela (substituta).

Presente também o Dr. André Carlos de Amorim Pimentel Filho, Procurador Regional Eleitoral.

/ipds

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 419 DE 26/11/2024

SEI nº 0000497-44.2020.6.08.8000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cessão do Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo para a diplomação dos candidatos eleitos, com os respectivos suplentes, do município de Vitória, com data marcada para o dia 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o calendário das sessões para o mês de dezembro de 2024, estabelecido na sessão do dia 18/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o "caput" do artigo 1º do Ato Presidente nº 265/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer que as sessões de julgamento ordinárias, bem como as eventuais sessões de julgamento extraordinárias que vierem a ser designadas, previstas no Regimento Interno deste Tribunal, a partir do dia 20 de julho de 2024 até o mês de dezembro de 2024, serão realizadas no formato presencial, exceto a do dia 17 de dezembro de 2024, que será realizada em formato remoto, por videoconferência, na forma do Ato Presidente nº 171/2022."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR CARLO SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 421 DE 26/11/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Dra. GRACIELA DE REZENDE HENRIQUEZ, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Guaçuí, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 13ª Zona - Guaçuí (sede) e Divino São Lourenço, pelo prazo bienal, a partir de 27.12.2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 779 DE 27/11/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202405092

Descrição sintética do serviço a ser executado: XXII Encontro Nacional do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, a realizar-se no Rio de Janeiro

Período do evento: De 04/12/2024 até 06/12/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio de Janeiro	RJ	04/12/2024	06/12/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RODRIGO CALUMBY HERMONT							
Rio de Janeiro	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50					R\$ 2.010,66
							R\$ 2.010,66

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RODRIGO CALUMBY HERMONT	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017